UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
***CAMPUS* FLORESTAL**

Programa de Educação Tutorial – PET-EDU

Rodovia LMG 818, km 06 – Florestal/MG -35690-000 – Fone: 31 3536-3327 – Email: patrícia.claudia@ufv.br

EDITAL 001/2014 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET EDUCAÇÃO

De acordo com o estabelecido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (PET/SESu/MEC), o Grupo PET Educação (PET-EDU), em conformidade com a Lei nº 11.180/2005 e com a Portaria MEC nº 976/2010, anuncia a chamada pública para seleção de bolsistas e voluntários para o programa.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

O PET é um programa da SESu/MEC que visa apoiar atividades acadêmicas que integrem a tríade ensino, pesquisa e extensão. Formado por grupos tutoriais sob a orientação de um docente tutor, o PET realiza atividades extracurriculares que complementam a formação acadêmica do estudante e atendem as necessidades do próprio curso de graduação.

2. DA BOLSA PET

A bolsa PET é destinada aos acadêmicos regularmente matriculados que participam de projetos que integram atividades de ensino, pesquisa e extensão, sob supervisão de um tutor. A SESu disponibiliza anualmente 12 (doze) bolsas com valor mensal de R$ 400,00. Os acadêmicos deverão dedicar carga horária semanal de 20 (vinte) horas às atividades do Grupo.

A bolsa PET é válida até a conclusão do curso, exceto nos casos em que o bolsista seja desligado pela não-observância dos critérios do Programa.

Os acadêmicos não-bolsistas cumprirão a mesma carga horária, com os mesmos direitos e deveres (exceto à bolsa), sendo designados *petianos voluntários*, com direito a declaração de participação no Programa após dois anos de permanência, assim como os bolsistas.

Este edital regula a seleção de UM BOLSISTA e DOIS VOLUNTÁRIOS.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

Conforme o Manual de Orientações do PET, são atribuições do(a) bolsista e do(a) voluntário(a):

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- Manter bom rendimento no curso de graduação, não podendo acumular duas reprovações em disciplinas durante sua permanência no Programa;
- Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, entre os dias 14/04/2014 (segunda-feira) e 18/04/2014 (sexta-feira), na Diretoria de Ensino da UFV *campus* Florestal. Deverão ser entregues os seguintes documentos:

• Ficha de inscrição preenchida pelo candidato (anexo I).

• Histórico Escolar Simplificado, obtido gratuitamente no Setor de Registro Escolar.

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

a) Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Viçosa, *campus* Florestal, com no mínimo dois semestres a cumprir antes da conclusão do curso.
b) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.
c) Apresentar coeficiente de rendimento maior ou igual 60%, com exceção apenas para os alunos de primeiro período.

Além desses requisitos, o candidato deverá ter conhecimento dos seguintes documentos:

- Manual de Orientações Básicas PET – 2006 ;
- Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 do MEC.

6. DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A seleção será realizada por uma banca avaliadora, composta por docentes dos cursos de Licenciatura e dois bolsistas PET e será constituída de três instrumentos de avaliação para integralizar a nota final dos candidatos:

a) Coeficiente acadêmico: até 10 pontos.

Ao candidato que apresentar o maior coeficiente acadêmico serão atribuídos 10 (dez) pontos. A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente ao coeficiente que obteve pontuação máxima.

b) Redação: de 0 a 40 pontos.

A redação é de caráter eliminatório e versará sobre um tema relacionado à formação docente. A prova de redação será realizada no dia 23/04/2014 **(quarta-feira), no prédio principal, sendo permitido apenas o uso de lápis, borracha e caneta. A redação terá duração de 2 horas, tendo início às 09h.** A nota da redação será a média entre as

notas dos avaliadores componentes da banca. O(s) candidato(s) que obtiver(em) nota igual ou superior a 24 pontos será(ão) convocado(s) para a entrevista. O(s) candidato(s) que não comparecer(em) à prova de redação será(ão) desclassificado(s).

c) Entrevista: de 0 a 50 pontos.

Os candidatos classificados até a 6ª (sexta) posição, considerando-se os tópicos a e b deste item, serão convocados para entrevista. **A convocação será afixada a partir das 15h do dia 23/04/2014 no quadro de avisos do Prédio Principal. A entrevista acontecerá a partir das 17h do dia 23/04/2014**. Versará sobre as informações expressas nos documentos listados no item 5 deste edital e sobre as perspectivas de formação dos candidatos. No horário marcado para início das entrevistas, todos os convocados devem estar presentes para realização do sorteio da ordem das entrevistas individuais. O(s) pré-selecionado(s) que não comparecer(em) à entrevista será(ão) desclassificado(s).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O resultado será divulgado em lista de classificação afixada no mural do Prédio Principal da UFV *campus* Florestal, até três horas após o término das entrevistas. Os candidatos classificados até a 3ª posição (quarta) posição serão imediatamente convocados para assinatura do Termo de Compromisso para início efetivo de participação no PET-Educação a partir de março de 2014.

Em caso de empate, a classificação obedecerá a ordem de coeficiente acadêmico.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os eventuais casos omissos serão deliberados pela banca de seleção e, em caso de necessidade, pelas instâncias superiores na gestão do Programa.

Florestal, 07 de abril de 2014.

Profª Dr Carla Christina Imenes de Morais

Tutora do PET- Educação